

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR</b>		CNPJ: 77.870.475/0001-63	
Endereço: AV. CARLOS SPANHOL, 164			
Cidade: São Jorge do Patrocínio	CEP: 87.555-000	DDD/Telefone: (44) 3634-8000	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: <b>JOSÉ CARLOS BARALDI</b>		C.P.F. 409.020.649-91	
C.I./Órgão Expedidor: 409.020.649-91		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: AV. MARCIONILIO PEREIRA DOS SANTOS, 38		CEP: 87.555-000	
Município: São Jorge do Patrocínio	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99102-6655	
E-mail 1 :incrasjpatrocinio@hotmail.com E-mail 2 : jcarlosbaraldi@gmail.com		DDD/Telefone: (44) 3634-8000	

2 –DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Execução de pavimentação asfáltica no Bairro vila Rural com área total de 9.900,00m <sup>2</sup> .	INICIO APÓS A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	TÉRMINO 180 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
<b>2.2 Trecho</b>		
Estrada Vila Rural Bom Jesus		
Coordenadas: Ponto inicial: E: 205.287,64 S: 7.368.500,83 – Ponto Final: E: 205.287,64 S: 7.368.500,83		
Largura: 6,00, Extensão: 1.650,00 e área total de: 9.900,00m <sup>2</sup> .		
Sendo diversas vias adicionar as informações de cada uma e depois área e extensão total		

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	2/5

### 2.3 – Justificativa Sócio-econômica

Predomina-se em nossa região o solo “Arenito Caiuá” extremamente suscetível ao fenômeno da erosão, o que tem ocorrido ao longo do tempo. Com o aumento do índice pluviométrico e a permeabilização dos solos o fenômeno tem se agravado. As áreas rurais requer a execução imediata de obras de pavimentação asfáltica.

A execução desta obra permitirá a continuidade da malha viária asfáltica urbana ao Bairro Vila Rural, sendo possível desta forma a locomoção dos seus moradores ao polo comercial e industrial de nossa cidade, pois atualmente em dias chuvosos os transtornos são iminentes, com muito barro (lama), buracos o que dificulta muito o acesso daquela comunidade com a nossa cidade. A referida estrada acima supracitada fica dentro do Bairro Vila Rural a qual serve de ligação a zona urbana.

A efetivação deste projeto com a execução da obra propiciará economia aos cofres públicos reduzindo despesas de manutenção das vias, ampliando a vida útil de conservação, melhorando a qualidade e segurança aos usuários e principalmente aos moradores da localidade, e ainda contribui com o desenvolvimento do município e melhoria no tráfego.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Licitação e Contratação	m <sup>2</sup>	9.900,00	01	90
02	02	Terraplanagem	m <sup>3</sup>	1.485,00	91	120
03	03	Pavimentação	m <sup>2</sup>	9.900,00	121	180
04	04	Ligantes Betuminosos	t	74,00	121	180
05	05	Serviços Complementares	m <sup>2</sup>	3.300,00	151	180

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

06	06	Sinalização	m <sup>2</sup>	495,00	151	180
----	----	-------------	----------------	--------	-----	-----

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 42.326,48
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 804.203,09	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	-	-	-
60	-	-	-
90	-	-	-
120	233.218,45	12.274,66	-
150	240.972,88	12.682,78	-
180	330.011,76	17.369,04	-
<b>Sub-total</b>	R\$ 804.203,09	R\$ 42.326,48	
<b>Total geral</b>	=====→ R\$ 846.529,57		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1 ) Na qualidade de representante legal da Prefeitura municipal de São Jorge do Patrocínio, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 42.326,48 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) na forma de contrapartida.
- b) A inexistência de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município não precisará providenciar a sinalização necessária, pois está contemplado no respectivo projeto.
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta (x) Contratação ( ) Mista

São Jorge do Patrocínio, aos 10 de março de 2020

Prefeito municipal  
José Carlos Baraldi – CPF: 409.020.649-91

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Projeto básico/desenhos, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa ou Licença Ambiental Prévia (conforme for o caso).

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: